



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PROCESSO Nº 069/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021**

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 620/2021, decide conhecer do recurso interposto pela licitante Orly Veículos e Peças S.A nos autos do Processo Licitatório em epígrafe porquanto ser o mesmo tempestivo e conforme a legislação pertinente Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8666/1993, para no mérito **dar-lhe provimento parcial** pelos fundamentos apresentados em parecer da Douta Procuradoria Jurídica, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA no Item 02 uma vez que foi verificada inconformidade do veículo proposto com o termo de referência do edital, bem como o prosseguimento do Processo Licitatório nº 069/2021, Pregão Presencial nº 048/2021, Registro de Preço 048/2021 ficando a próxima colocada no Processo Licitatório (Orly Veículos e Peças S.A) convocada, nas mesmas condições da primeira colocada, para abertura do documento de Habilitação no dia 14/09/2021, às 09:00 horas, no setor de licitação, à rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, Recreio, Minas Gerais.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 10 de setembro de 2021.

Ana Amélia Araújo de Oliveira  
Pregoeira